



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1882/2020

NOMEIA SERVIDORES PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de extensão de carga horária para atendimento a chegada e saída de alunos;

Considerando o processo administrativo nº 000454/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estende carga horária no período e local indicados do servidor abaixo relacionado.

Anderson Luiz Dias Freitas	Profª MAPA V 06 h EF	03/02/2020 A 18/12/2020	EMEIF Patrimônio das Silveiras - e EEFFAB	Extensão para - área específica - Ed. Física
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	---

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Brejetuba-ES, 24 de abril de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, , 24 de abril de 2020.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE